



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5908 , DE 28 DE ABRIL DE 1.993.

PROMOVE ASP OF PM NA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo Tenente PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1993, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

- ASP OF PM RE 06008-6 JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO;
- ASP OF PM RE 06000-0 ALEXANDRE FINKLER PORTO;
- ASP OF PM RE 06020-6 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA;
- ASP OF PM RE 06023-2 VILSON DE SALES MACHADO;
- ASP OF PM RE 06002-4 ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO;
- ASP OF PM RE 05999-6 ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN;
- ASP OF PM RE 06011-5 LUIZ ROBERTO DE MATTOS;
- ASP OF PM RE 06019-1 RANILSON LIRA BRAYNER;
- ASP OF PM RE 06009-8 JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO;
- ASP OF PM RE 06004-8 FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA;
- ASP OF PM RE 06018-9 PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES;
- ASP OF PM RE 06012-7 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA;
- ASP OF PM RE 06006-2 IRAN ROMANO DA COSTA;

ZA;

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2764 de dia 28/04/93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2908 DE 28 DE ABRIL DE 1993

PROMOVE ASP OF PM NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda no conformidade do previsto do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo Tenente PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1993, as seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

- ASP OF PM RE 0600-6 JOSÉILDO JACINTO DO NASCIMENTO;
- ASP OF PM RE 0600-0 ALEXANDRE FINKLER PORTO;
- ASP OF PM RE 0602-6 SAÍTO ANTÔNIO BORGES LESSA;
- ASP OF PM RE 0603-2 VILSON DE SALES MACHADO;
- ASP OF PM RE 0602-4 ENEDY DIAS DE ARAÚJO;
- ASP OF PM RE 0609-6 ANTONIO VICENTE COCCO CARGINI;
- ASP OF PM RE 0601-5 LUIZ ROBERTO DE MATTOS;
- ASP OF PM RE 0601-1 RANILSON LIRA BRAYNER;
- ASP OF PM RE 0609-8 JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO;
- ASP OF PM RE 0604-8 FRANCISCO ALCILDO DE SOUZA;
- ASP OF PM RE 0608-9 PAULO SÉRGIO VIEIRA CONCALVES;
- ASP OF PM RE 0602-7 LIBERTO UBIRAZARA CAETANO DE SOUZA;
- ASP OF PM RE 0606-2 IRAN ROMANO DA COSTA;

*[Handwritten signature]*  
IA;



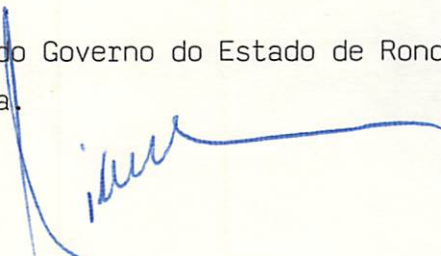
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

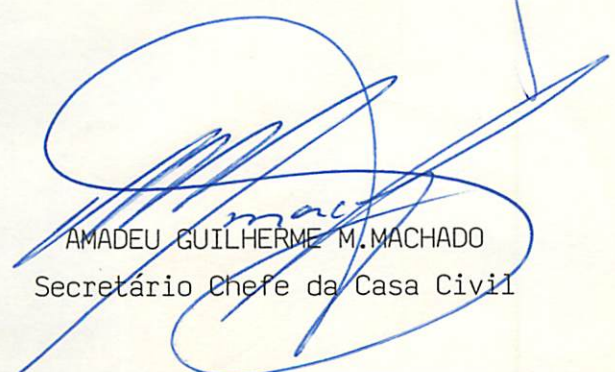
- ASP OF PM RE 06001-2 CLAIRTON PEREIRA DA SILVA;
- ASP OF PM RE 06014-1 MÁRCIO ANGELO PINTO;
- ASP OF PM RE 06030-9 SÉRGIO BASILA;
- ASP OF PM RE 06010-3 JUAREZ MARCONATO;
- ASP OF PM RE 05998-4 ALTEMIR PAIM;
- ASP OF PM RE 06022-0 VANDERLEY DA COSTA;
- ASP OF PM RE 06017-7 NILTON GONÇALVES KISNER;
- ASP OF PM RE 06005-0 FLÁVIO SILVEIRA POESTER;
- ASP OF PM RE 06015-3 MAURÍCIO DOS SANTOS MARTINEZ;
- ASP OF PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR;
- ASP OF PM RE 06013-9 LAURI ELÓI BEUTLER;
- ASP OF PM RE 06016-5 NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA; e,
- ASP OF PM RE 06021-8 SÉRGIO NUNES MONTEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 1.993, 105º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário Chefe da Casa Civil